

Participação e representação na 1ª Conferência sobre Migrações e Refúgio no Distrito Federal¹

*Elizabeth Ruano**
*Tuíla Botega***

Introdução

Este trabalho tem como objeto de estudo a primeira Conferência sobre Migrações e Refúgio realizada no Distrito Federal, no contexto da primeira Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR). Retomam-se os conceitos de participação e representação para analisar os desdobramentos dessa iniciativa. A conferência teve, dentre outros, os seguintes objetivos: “avançar na transversalização da temática migratória e do refúgio” nas políticas públicas e “favorecer a participação de migrantes e coletivos migratórios” em todas as etapas do processo conferencial (GRANJA, 2014: 12).

A COMIGRAR consistiu em uma iniciativa do governo federal coordenada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça e do Departamento de Estrangeiros – DEEST, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e com o Ministério das Relações Exteriores e, ainda, com o apoio da Organização Internacional para as Migrações – OIM. Sua dinâmica teve por objetivo uma mobilização, nacional e internacional, dos diversos atores interessados no tema e na discussão dos conceitos centrais da política migratória brasileira (PETACCIA, *et al*, 2014).

A COMIGRAR buscou debater democraticamente subsídios para a reformulação da política migratória brasileira. O contexto político que ancorou essa conferência demarca-se pelo entendimento de que o Brasil “está hoje inserido no sistema da migração internacional, sendo, ao mesmo tempo, ponto de origem, de destino e de trânsito de migrantes” (FERNANDES; RIBEIRO, 2015: 30). Assim, a 1ª COMIGRAR foi convocada pelo governo brasileiro visando

o aprofundamento dos diagnósticos relacionados às demandas e anseios das comunidades migrantes [...] a criação de mecanismos para prevenir e abordar

* Doutora em Ciências Sociais no CEPPAC-UnB. Pesquisadora do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios.

** Mestre em Ciências Sociais no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC da Universidade de Brasília. Integra a equipe de pesquisa do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios e o do Observatório das Migrações Internacionais – Obmigra.

graves violações de direitos da pessoa migrante, [...] a propositura de estratégias para atendimento igualitário nos moldes da Constituição Federal [...] o aprimoramento de uma governança institucionalizada para políticas que favoreçam a rápida inserção da pessoa migrante no Brasil (GRANJA, 2014: 2).

Essa conferência foi convocada em um contexto político e social específico e favorável. Em primeiro lugar, há consenso de que o estatuto do estrangeiro, normatividade vigente, encontra-se aquém das especificidades das migrações contemporâneas. Essa lei, datada do período da ditadura militar, apresenta ênfase na preocupação com a segurança nacional e ignora a proteção dos direitos dos migrantes. Em resposta, cursam no Congresso Nacional projetos de Lei que propõem uma nova legislação sobre o tema. Por outro lado, o Brasil experimenta o crescimento da entrada, regular ou não, de migrantes e refugiados.

Nesse sentido, a COMIGRAR também se apresenta como resposta a uma demanda histórica dos atores envolvidos com a temática migratória no Brasil. Há algum tempo esses atores reivindicam a integração das migrações e do refúgio nas políticas públicas brasileiras (GRANJA, 2014). Por isso, a COMIGRAR se apresentou como um mecanismo de institucionalização do diálogo entre o governo e a sociedade. Desse processo participaram representantes do Estado, organizações internacionais, organizações da sociedade civil e os próprios migrantes.

O processo de implementação da 1ª COMIGRAR contou com a realização de eventos preparatórios e de mobilização dos atores locais que lidam com diferentes enfoques da temática migratória. Tais eventos foram pensados como oportunidades para a promoção da reflexão e o fortalecimento institucional dos atores locais, governamentais e não-governamentais, além de propiciar o engajamento de migrantes e representantes da sociedade no diálogo em torno dos temas migratórios. Em resumo, todo o processo envolveu a realização de conferências estaduais, municipais e livres, além de conferências virtuais, a fim de recolher propostas para o aprimoramento da política migratória no Brasil (CSEM, 2014a).

Nessa lógica, buscou-se reunir diversos atores para debater problemáticas atuais ligadas diretamente com as migrações contemporâneas. Como processo participativo, conseguiu a participação de representantes do Estado, de organizações internacionais, de organizações da sociedade civil e migrantes de diferentes nacionalidades (RUANO; BOTEGA, 2015). Segundo o relatório final (BRASIL, 2014), os eventos preparatórios da 1ª COMIGRAR realizados, no Brasil e no exterior, alcançaram um total de 5.280 participantes. Esse número poder-se-ia incrementar após apuração da participação nas 24 conferências virtuais organizadas pelo Ministério de Relações Exteriores em 16 cidades, no exterior². Nos eventos realizados no Brasil, a região Sul reuniu

1889 participantes, equivalente a 36% do total. A região Sudeste mobilizou 1796 participantes, significando 34%. A região Centro-oeste 724, a região Norte 606, a região nordeste 250, representando, respectivamente, 14%, 11% e 5% do total de participantes (RUANO, 2015: 14).

A etapa nacional da 1ª COMIGRAR, realizada em São Paulo, entre 30, 31 de maio e 1 de junho de 2014, reuniu 778 participantes (BRASIL, 2014). Desse total, 556 foram delegados com direito a voz e voto, eleitos nas etapas preparatórias. Os delegados representaram 28 nacionalidades – Alemã, Americana, Angolana, Argentina, Bengali, Beninense, Boliviana, Brasileira, Búlgara, Burquinense, Canadense, Chilena, Colombiana, Congolesa, Egípcia, Guineense, Ganeense, Haitiana, Malinesa, Moçambicana, Nigeriana, Paraguaia, Peruana, Portuguesa, Senegalesa, Tailandesa, Ugandense e Venezuelana – e de 21 estados brasileiros. As outras pessoas, 232 participantes, correspondem a observadores, voluntários, imprensa e equipe organizadora (idem).

A análise aqui apresentada focou o relatório institucional elaborado pelo CSEM (2014a); o relatório elaborado pela Comissão Organizadora da COMIGRAR no DF e a observação participante da dinâmica das três conferências preparatórias realizadas no Distrito Federal. As pré-conferências foram realizadas com o objetivo de mobilizar as diferentes regiões administrativas que compõem o Distrito Federal e de captar elementos para a formulação das propostas que seriam validadas na etapa seguinte – a saber a Conferência do Distrito Federal. Dessa forma, a regional³ Sobradinho convocou as cidades de Fercal, Paranoá, Itapoã, Planaltina, Brasília, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Jardim Botânico e São Sebastião. A regional Samambaia voltada para Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras, Brazlândia, Estrutural, SCIA, SAI, Vicente Pires, Sudoeste, Cruzeiro, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way e Guará. E a regional Gama que buscou abranger Santa Maria, Recanto das Emas e Riacho Fundo I e II. Também foram observadas a conferência livre convocada pelo CSEM e a Conferência do Distrito Federal, organizada pelo governo local em parceria com instituições da sociedade civil. Essa conferência constitui a etapa local do Distrito Federal no âmbito da primeira Conferência Nacional sobre Migrações e refúgio (COMIGRAR).

Neste trabalho se indaga sobre os avanços e desafios no tocante à participação e representação na conferência preparatória realizada no Distrito Federal. Destaca-se a importância dessa conferência como constituinte da etapa preparatória, sem a qual não haveria conferência nacional⁴. Nesse sentido, é pertinente questionar: quem são os atores que participaram desses espaços de reflexão sobre as migrações e refúgio no Distrito Federal?; Que tipo de participação foi promovida na conferência local? Para tanto, este trabalho inclui, além da introdução e as considerações finais, dois itens dedicados a explorar essa conferência como objeto de pesquisa na perspectiva da teoria democrática.

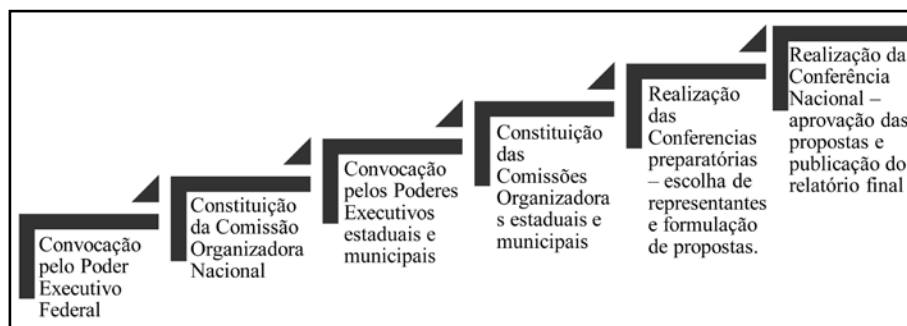
A 1ª conferência do Distrito Federal como objeto de reflexão acadêmica

A primeira conferência do Distrito Federal sobre Migrações e Refúgio apresentou-se como “uma instância de participação da sociedade civil e do governo” para subsidiar a construção da política e plano nacional em dita temática (CSEM, 2014b). Nesse sentido, julga-se pertinente uma retomada analítica dessa dinâmica à luz dos conceitos de participação e representação. Para tanto, a conferência do Distrito Federal se constituiu como objeto de pesquisa buscando problematizar os avanços e os desafios levantados pelos participantes desse processo.

Os estudiosos da teoria democrática destacaram a importância dos conceitos de “participação” e “representação” na análise das conferências nacionais no Brasil. Nesse sentido, as conferências se colocam como um dos maiores experimentos de participação em curso nos últimos anos no país. Segundo esses estudos, as conferências são eficazes no estabelecimento de novas arenas para a discussão de questões de interesse de sujeitos excluídos historicamente. Por isso, constituem oportunidades reais para a participação direta de grupos sociais e culturais minoritários (AVRITZER; SOUZA, 2013).

As conferências permitem colocar em pauta questões de interesse de sujeitos historicamente marginalizados do sistema político (TEXEIRA; SOUZA; LIMA, 2012). Mediante as conferências nacionais, mudou o quadro geral de produção de políticas públicas no Brasil (ALMEIDA, 2013). As conferências nacionais constituem “processos participativos de larga escala”, a partir do diálogo entre representantes do governo e da sociedade (SOUZA, *et al.* 2013: 7). Nessa lógica, as conferências configuram-se como uma prática estatal de relação com a sociedade para legitimar a formulação das políticas públicas. Durante o governo Lula foram realizadas 74 conferências, mostrando sua centralidade e firmando-se como a principal política Participativa do governo federal nesse período (AVRITZER, 2013).

Figura 1. Fases do processo conferencial.



Fonte: Souza, *et al.* (2013).

As conferências no Brasil geralmente começam no nível local – no bairro ou município, e combinam os três níveis territoriais abrindo espaços de deliberação, participação e representação. Como processos participativos de “estrutura escalonada” e larga escala, voltam-se para a discussão de políticas públicas a partir do diálogo ampliado entre representantes do governo e da sociedade nos diferentes níveis da federação (SOUZA, *et al.* 2013: 8).

A COMIGRAR convocou migrantes, refugiados, profissionais envolvidos na temática migratória, estudiosos, servidores públicos e representações diversas que vivenciam a realidade da migração (GRANJA, 2014). Conforme Cunha (2012), incentivar a participação de sujeitos coletivos – representações diversas e organizações atuantes no campo da política em questão – constitui uma prática de consolidação dos espaços de participação e deliberação das políticas públicas no Brasil. Nesse sentido, o regimento interno (CSEM, 2014b) da COMIGRAR orientou a apropriar-se dessa prática incidindo na convocação de pessoas vinculadas às organizações da sociedade civil com reconhecida trajetória na defesa dos direitos dos migrantes e refugiados. A COMIGRAR propôs que a participação fosse aberta e ampla, sem restrições de nacionalidade ou de situação jurídica do imigrante (BRASIL, 2014). Porém, vigorou a exigência de documentação que comprovasse a estada regular dos imigrantes.

As conferências promovem uma modalidade indireta de participação, isto é aquela que ocorre por meio da eleição de representantes (CUNHA: 2012). Buscando melhorar a eficácia dessa forma de participação, estendida e reconhecida no Brasil, se criaram regras para a escolha desses representantes (AVRITZER; SOUZA, 2013). Quanto às regras para eleger delegados, na COMIGRAR foram destinadas proporcionalmente 50% de vagas para delegados da sociedade civil, dos quais 1/3 deveriam ser imigrantes, e 50% para o poder público (PETACCIA, *et al.*, 2014). No entanto, aos estrangeiros que se candidataram como delegados precisaram estar com a situação regular de documentação. Essa regra revela distinções que colocam em evidência que a situação irregular de documentação limitou a participação na etapa nacional da COMIGRAR.

No debate acadêmico não está completamente claro se os ditos representantes detêm as informações necessárias para a tomada de decisões e até que ponto o processo conferencial é um espaço autônomo de decisão (AVRITZER, 2013). Contudo, para Almeida (2013), essa prática de estimular a participação e representação mediante organizações da sociedade civil que possuem afinidade com a temática a ser debatida é amplamente reconhecida pela população em geral.

O principal papel dos representantes nas Conferências consiste em discutir e elaborar as propostas que serão encaminhados à etapa seguinte no processo conferencial (ALMEIDA, 2013). Na conferência do Distrito Federal, 14 participantes apresentaram-se como candidatos a delegados por parte da sociedade civil para participar da primeira COMIGRAR. Desses candidatos, 13 receberam votos e foram eleitos para participarem como representantes na primeira COMIGRAR.

Tabela 1. Candidatos da sociedade civil do Distrito Federal a delegados na COMIGRAR.

Número ⁵ do candidato	País	Total de votos
1	Brasil	0
2	Congo	9
3	Brasil	6
4	Brasil	4
5	Brasil	5
6	Brasil	8
7	Brasil	1
8	Brasil	9
9	Brasil	7
10	Colômbia	37
11	Brasil	4
12	Bangladesh	9
13	Brasil	5
14	Brasil	14

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que à medida que cresce a escala territorial se reduz o número de participantes. Essa redução está diretamente relacionada com o cumprimento das regras para participar no processo conferencial. Para postular-se como candidato a delegado se exigiu, dentre outros requisitos, ser “membro-representante de organizações ou grupos não-governamentais” e documentação de identificação pessoal (PETACCIA, et al, 2014: 20). Para os imigrantes e refugiados com dificuldades de integração no Brasil, aqueles com maior vulnerabilidade, tais exigências constituíram entraves ao exercício do direito a participação.

Segundo a COMIGRAR, o número de vagas somente seria determinado após avaliação da comissão organizadora nacional (BRASIL, 2014). Mediante comunicação oficial, se confirmaram 12 vagas para delegados pelo Distrito Federal. Em atenção ao regimento no que se refere à distribuição das vagas, seriam seis para os representantes da sociedade civil com maior votação na conferência distrital, dos quais 1/3 deveriam ser imigrantes, e seis vagas para representantes do governo distrital, nomeados por seus respectivos órgãos.

A análise da conferência do Distrito Federal mostrou a complexidade do desafio de efetivar a participação dos imigrantes e refugiados na formulação de políticas públicas. O manual metodológico buscou “contribuir para tornar

as etapas preparatórias espaços acessíveis de interação, articulação, debates, proposição de ideias e capacitação” (PETACCIA, *et al*, 2014), no entanto as regras que habilitaram o direito a participar, em certa medida, limitaram a participação de imigrantes e refugiados mais vulneráveis, aqueles em situação irregular de documentação. Por outro lado, a conferência do Distrito Federal se apresentou como uma oportunidade para dar visibilidade às migrações e o refúgio no Distrito Federal.

Especificidades dos participantes na conferência do Distrito Federal

Na conferência do Distrito Federal participaram representantes do governo e da sociedade civil, totalizando 114 pessoas, 27,2 e 72,8% dos participantes, respectivamente. O perfil dos representantes da sociedade civil revelou uma participação minoritária dos imigrantes (7,2%) e refugiados (2,4%), uma importante participação de representantes de instituições de defesa dos imigrantes (19,3%) e a predominância de representantes de organizações sem envolvimento direto com a temática em questão (50,6%) (CSEM, 2014).

As três conferências preparatórias e a conferência do Distrito Federal abriram-se como cenários de reconhecimento e aproximação a um fenômeno com certo grau de novidade. Tal situação desdobrou-se em manifestações de estranhamentos e receio que, no entanto, constituíram um ponto de partida para sensibilizar sobre as condições de vulnerabilidade dos migrantes e refugiados no Distrito Federal. Observaram-se disputas discursivas diante de propostas que reivindicam direitos igualitários entre cidadãos nacionais e os migrantes, como por exemplo, o acesso a serviços públicos de saúde, educação, emprego e renda.

As palestras sobre migrações e refúgio permitiram oferecer aos participantes um espaço de contextualização e discussão. Foram chaves para mitigar o estranhamento de alguns participantes diante do seu primeiro contato com essa realidade. Desse modo, poder-se-ia dizer que a meta estratégica da COMIGRAR voltada para o aprofundamento da sensibilidade e da atenção pública sobre o tema migratório (PETACCIA, *et al*, 2014) conseguiu afiançar resultados no âmbito do Distrito Federal.

As conferências no Brasil colocam em relevância a participação de sujeitos coletivos (CUNHA, 2012) que representam as visões diversas e plurais dos grupos organizados. Na conferência do Distrito Federal, se buscou a participação de organizações “de migrantes, refugiados, acadêmicos, de empregadores, sindicatos, organizações profissionais, movimentos sociais” (PETACCIA, *et al*, 2014: 9). Nessa conferência, esses sujeitos coletivos constituíram-se em agentes legítimos para endereçar as demandas dos migrantes e refugiados do Distrito Federal nos debates durante a etapa nacional.

Dentre os representantes nessa conferência, 19,3% pertenciam a instituições de defesa dos imigrantes. Essa porcentagem foi significativamente maior quando comparada com a porcentagem de representantes declarados

como imigrantes e refugiados, 9,6%. Esse dado confirma que diante da carência de organizações próprias, a voz dos imigrantes foi delegada nas organizações da sociedade civil. Em geral, essas organizações defendem o reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais, especialmente, o reconhecimento da cidadania.

A COMIGRAR buscou estabelecer critérios de discriminação positiva determinando que até 1/3 dos delegados da sociedade civil deveriam ser migrantes estrangeiros não naturalizados. Quantitativamente essa representação foi relativamente pequena. No entanto, ganharam visibilidade e legitimidade. Suas trajetórias pessoais tornaram-se conhecimento específico que subsidiaram os processos de debate e a formulação de propostas. No entanto, tal legitimidade, na maioria dos casos, somente foi alcançada graças à vinculação desses migrantes e refugiados com organizações de reconhecida trajetória no Distrito Federal.

Por outro lado, a predominância de representantes de instituições sem vinculação direta com as migrações e o refúgio – 50,6% – é um dado que poderia estar associado com a invisibilidade desses fenômenos no Distrito Federal. Nessa ordem, é necessário trazer à tona os novos fluxos migratórios que surgem neste “polo de atração silencioso” (DUTRA, 2013). Em certa medida, os debates durante a conferência distrital indicaram que esses fluxos apresentam-se conexos com a expansão da Área Metropolitana de Brasília e com a configuração do Brasil como país de destino da migração internacional.

A 1ª conferência do Distrito Federal sobre migrações e o refúgio: avanços e desafios

A conferência do Distrito Federal foi um evento de reconhecida importância política que incentivou a participação e a representação dos imigrantes e refugiados, segmentos sociais vulneráveis e historicamente excluídos das políticas públicas. Trata-se de um experimento social já validado por outros atores sociais que nesta ocasião voltou-se para legitimar as reivindicações dos imigrantes e refugiados. Nessa lógica, a conferência propiciou cenários de sensibilização de novos atores e conferiu visibilidade aos migrantes, aos refugiados e às organizações da sociedade civil que defendem os direitos desse segmento social no Distrito Federal.

Futuras conferências sobre migrações e refúgio enfrentarão o desafio de abranger a diversidade de atores da sociedade civil. O perfil dos participantes da 1ª conferência do Distrito Federal fornece indicações quanto a essa heterogeneidade. Nessa conferência, os representantes da sociedade civil chamaram a atenção para outras categorias como migrantes ciganos e migrantes internos que dizem respeito à importância da migração interna no Distrito Federal. Também se faz necessário inovar os canais de convocação e contato com os imigrantes e refugiados que se encontram vulneráveis, invisibilizados e dispersos na geografia urbana.

Esforços nessa direção são fundamentais para compreender esses fenômenos e dar voz aos próprios imigrantes e refugiados. Se na primeira conferência do Distrito Federal as reivindicações dos imigrantes e refugiados ganharam acentos repetitivos, imediatistas e particularizantes, essas vivências pessoais confirmam que a ausência desses temas nas políticas públicas existentes propicia o desrespeito aos direitos dessa população residente no Distrito Federal. Nos apelos dos imigrantes, também se evidencia a complexidade das distintas faces das migrações, perspectivas e opiniões diversas sobre a temática e as expectativas de mudança.

Até o momento se carece de subsídios empíricos que permitam verificar até que ponto a conferência distrital avançou na transversalização da temática migratória e do refúgio nas políticas públicas no Distrito Federal. O principal progresso nesse sentido foi a ativa participação de 16 funcionários do governo Distrital. Eles representaram cinco secretarias: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), sete da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), dois da Secretaria de Governo (SEGOV), um da Secretaria de Fazenda (SEFAZ) e um da Secretaria de Região Metropolitana (SRM). Nos debates durante a conferência distrital, houve consenso entre esses representantes governamentais da urgência de incorporar a migração e refúgio nos seus planos de ação (CSEM, 2014).

A literatura consultada revela que o maior desafio das Conferências é a gestão posterior à realização do evento. As propostas aprovadas não se tornam políticas imediatamente, por impedimentos legais, orçamentários ou constrangimentos programáticos (AVRITZER; SOUZA, 2013). Nesse sentido, é preciso construir mecanismos de gestão, acompanhamento e controle. Na temática em questão, o único fórum deliberativo com caráter permanente é o Conselho de Acompanhamento da Sociedade Civil (CASC-Migrante). Esse fórum poderia constituir-se na plataforma institucional de suporte para liderar as primeiras ações de gestão das propostas elaboradas na COMIGRAR?

Notas

1 Este texto foi desenvolvido no âmbito da linha de pesquisa *Migrações e Direitos Humanos* do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM).

2 Berlim, Madrid, Milão, Londres, Zurique, Bruxelas, Paramaribo, Hamamatsu, Toquio, Nagoya, Georgetown, Los Angeles, Washington, Ciudad del Leste, Assunção e Buenos Aires.

3 Conforme consta no relatório (CSEM, 2014a), os termos “regional” e “cidade” foram adotados nos documentos oficiais de convocação da primeira Conferência sobre Migrações e Refúgio realizada no Distrito Federal. No entanto, é pertinente lembrar que para fins de descentralização e coordenação de serviços públicos, conforme a Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, o Distrito Federal é dividido em Regiões Administrativas. O decreto nº 456 de 21 de outubro de 1965, estabeleceu uma numeração sequencial para ditas regiões administrativas: Brasília-RA I; Gama-RA II; Taguatinga-RA III; Brazlândia-RA IV; Sobradinho-RA V; Planaltina-RA VI; Paranoá-RA VII e Jardim-RA VIII. Contudo, o planejamento urbano do Distrito Federal, “em sua condição de instrumento técnico e político, vem enfrentando dificuldades operacionais e de manipulação dos dados” (COSTA, 2011: 29).

4 Cabe salientar que a 1ª COMIGRAR alcançou 190 eventos preparatórios, com importante cobertura geográfica nas cinco regiões brasileiras. Na COMIGRAR nacional reuniram-se um total de 2.840 propostas (BRASIL, 2014). Dado o escopo deste trabalho, não há condições para explorar aspectos relacionados com as especificidades da etapa preparatória nas outras regiões ou sobre os resultados da conferência nacional. Esses aspectos foram abordados em outros trabalhos (RUANO, 2015; RUANO e BOTEGA, 2015).

5 O anonimato dos candidatos justifica-se por que não se tem permissão para sua divulgação.

Referências

- ALMEIDA, D. Representação política e conferências: estabelecendo uma agenda de pesquisa. In: AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: IPEA. 2013. 297 p.
- AVRITZER, L. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.
- _____. *Participatory institutions in democratic Brazil*. Washington: Woodrow Wilson Center/ Johns Hopkins University, 2009.
- _____. Conferências Nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. In: AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: IPEA. 2013. 297 p.
- AVRITZER, L.; SOUZA, C. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: IPEA. 2013. 297 p.
- BRASIL. *Relatório Final, pós etapa Nacional 1ª COMIGRAR*. Brasília: Ministério da Justiça. 2014. 168 p.
- COSTA, G. *As regiões administrativas do Distrito Federal de 1960 a 2011*. Brasília: Faculdade de

Arquitetura e urbanismo, UnB, 2011.

- CSEM. Relato Oficial. I Conferência sobre Migrações e Refúgio do Distrito Federal. Brasília: Comissão organizadora. 2014. In: CSEM. *Relatório Final: participação do CSEM no processo da Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR)*. Brasília: CSEM. 2014a. 89 p.
- _____. Regimento interno I Conferência sobre Migrações e Refúgio do Distrito Federal. Brasília: Comissão organizadora. 2014b. 8 p. In: CSEM. *Relatório Final: participação do CSEM no processo da Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR)*. Brasília: CSEM. 2014b. 89 p.
- _____. *Relatório Final: participação do CSEM no processo da Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR)*. Brasília: CSEM. 2014c. 89 p.
- CUNHA, E. *Conferências de políticas públicas e inclusão participativa*. Brasília: Ipea, Texto para Discussão, n. 1.733. 2012.
- DUTRA, D. *Migração internacional e trabalho doméstico: mulheres migrantes em Brasília*. Sorocaba: OJM. 2013.
- FERNADES, D.; RIBEIRO, J.C. *Migração laboral no Brasil: problemáticas e perspectivas*. In: <http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra/article/view/12955>
- GRANJA, J. *Texto base 1ª COMIGRAR: Documento de referência*. Brasília: Ministério da Justiça. 2014. 13 p.
- MATEOS, S. A construção da democracia participativa. *Revista desenvolvimento*, Brasília, ano 8, n. 65, p. 18-33, 2011.
- PETACCIA, J.; FRANCA, V.; COUTINHO, S.; SANTOS, O.; LUSSI, C.; DEBONI, F. *Manual metodológico 1ª COMIGRAR*. Brasília: Ministério da Justiça. 2014. 40 p.
- PITKIN, H. F. *The concept of representation*. Berkeley; Los Angeles: University of California, 1967.
- RAMOS, A. Conferência Nacional de política para as mulheres: interações discursivas e implicações para a legitimidade epistêmica. In: AVRITZER, L. ; SOUZA, C. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: IPEA. 2013. 297 p.
- RUANO, E. Direitos humanos e saber político na 1ª conferência nacional sobre migrações e refúgio (COMIGRAR). In: DOMÍNGUEZ, C (Org.). *Direitos Humanos, Cidadania e Violência no Brasil*. (v. 4). Curitiba: CRV, 2015 (no prelo).
- RUANO, E. ; BOTEGA, T. Atores e saberes na Conferência sobre Migrações e Refúgio do Distrito Federal: propostas de mudança na política migratória brasileira. In: *Política migratória e o paradoxo da globalização*. 2015 (no prelo).
- SINTOMER, Y. Saberes dos cidadãos e saber político. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 91, 2010.
- SILVA, E. *Participação social nas conferências nacionais de políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2009. Texto para discussão, n. 1.378.
- SOUZA, C.; CRUXÊM, I.; ALENCAR, J.; LIMA, P.; RIBEIRO, U. *Ampliação da participação na Gestão Pública: Um estudo sobre as conferências nacionais realizadas entre 2003 e 2011*. Brasília: IPEA. 2013. 73 p.

_____. Conferências típicas e atípicas: um esforço de caracterização do fenômeno político. In: AVRITZER, L.; SOUZA, C. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: IPEA. 2013. 297 p.

TEIXEIRA, A; SOUZA, C; LIMA, P. *Conselhos e conferências nacionais: entre a participação e a representação*. Argumentum, Vitória, v. 4, p. 152-172, 2012.

RESUMO

Neste trabalho se analisa o processo conferencial de Migrações e Refúgio realizado no Distrito Federal. O estudo se apoiou na observação participante e na análise de documentos oficiais à luz dos conceitos de participação e representação. A análise revelou que as migrações internacionais e o refúgio constituem fenômenos com certa invisibilidade no Distrito Federal. Por isso, são relevantes os cenários de sensibilização propiciados pela conferência nessa localidade. Nesse sentido, o reconhecimento dos migrantes, refugiados e organizações da sociedade civil que defendem seus direitos constitui um avanço significativo conquistado nessa conferência.

Palavras chave: COMIGRAR, representação, participação.

ABSTRACT

This paper analyzes the conferential process of Migrations and Refugee held in the Federal District. The study was based on participant observation and analysis of the official documents to the concepts of participation and representation. The analysis showed that international migrations and refugee are phenomena with certain invisibility in the Federal District. Therefore, the awareness scenarios propitiated by the conference in this locality are relevant. In this sense, the recognition of the migrants, refugees and organizations from civil societies that defend their rights is a significant progress achieved in this conference.

Keywords: COMIGRAR, representation, participation.